Campanha "Comprou? Ganhou!"
Termos e Condições Centro Comercial Tavira Plaza

O Centro Comercial **TAVIRA PLAZA** vai levar a cabo de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2026, uma Campanha denominada **"Comprou? Ganhou!"**, a qual obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam.

1. **Duração da Campanha**

1.1 A Campanha decorrerá de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2026, das 10h00 às 21h00.

2. **Participantes**

2.1 Esta Campanha destina-se a Clientes do Centro Comercial Tavira Plaza com idade igual ou superior a dezoito anos, com número de identificação fiscal português.

2.2 Não será admitida a participação na presente Campanha dos administradores ou empregados da sociedade promotora da Campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais das sociedades promotoras da Campanha e de sociedades participadas por estas. Não será da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares referidos no Contrato de Utilização - e seus familiares - quando sejam em nome individual. Não será admitida a participação de funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.

3. **Condições de participação**

Constituem cumulativamente condições de participação na presente Campanha:

3.1 Efetuar compras no Centro Comercial Tavira Plaza, nas lojas, quiosques de espaços temporários e restauração de valor igual ou superior a 40€ (faturas de valor inteiro - não cumulativas) e compras no hipermercado Continente de valor igual ou superior a 100€ (faturas de valor inteiro- não cumulativas) de 19 de novembro a 02 de dezembro de 2026, no período que compreende as 10h00 e as 21h00, e no dia 03 de dezembro de 2026, no período que compreende as 10h00 e as 20h30.

3.2 As compras terão de ser realizadas nas lojas situadas no Centro Comercial Tavira Plaza, com exceção das seguintes lojas e serviços: os valores expressos nos respetivos talões, despendidos em jogos de sorte/azar; valores despendidos com carregamentos de saldos de telemóvel; e pagamentos de payshop.

3.3 Para participar, o Cliente deverá facultar os seguintes dados: Nome Completo, Nº de Identificação Fiscal. **O não fornecimento destes dados não permitirá a participação na Campanha, pois não permitirá identificar corretamente o Cliente**.

3.4 Em cada dia de Campanha, só serão aceites para efeitos de participação na mesma, as faturas com data do próprio dia e/ou do dia imediatamente anterior.

3.5 Só serão aceites faturas originais, com o valor igual ou superior a 40€ e/ou 100€ (compras no hipermercado) por fatura, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, pagamentos com cartão oferta, vales ou cheques-prenda, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

3.6 Caso sejam apresentadas faturas originais referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, de compras que beneficiem de descontos ou que resultem de Campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo cliente na loja.

3.7 Nas faturas deverá constar, de forma legível: o número da fatura, a data e hora da compra, o Centro Comercial, o valor e a loja onde foi efetuada a compra. No caso de a fatura não evidenciar a hora, será considerada para efeitos de validação de compra, a hora a que está a ser efetuado o registo da fatura.

3.8 A entrega de fichas de participação (no máximo de 3 fichas por Cliente) será efetuada no espaço da Campanha, no momento da validação da fatura.

3.9 A participação na Campanha pode ser efetuada todos os dias no período de 19 de novembro a 03 de dezembro, entre as 10h00 e as 21h00 no piso 0 zona poente/hipermercado Continente.

3.10 O acesso à fila de participação na Campanha poderá ser feito até às 21h00, horário, após o qual, o acesso à mesma será vedado.

3.11 Aos Clientes que já se encontrarem na fila no momento de encerramento, serão agrafadas as faturas de compra com carimbo e uma indicação do número de participações a que tem direito, permitindo-se a participação noutro dia durante o período da Campanha.

3.12 No dia 03 de dezembro de 2026, último dia da Campanha, será permitida a participação aos Clientes que já se encontrarem na fila no momento de encerramento.

4. Mecânica de participação

COMPRAS NAS LOJAS, QUIOSQUES E RESTAURAÇÃO

Para participar, o Cliente deverá:

4.1 Dirigir-se ao espaço da Campanha, sito no piso 0 do Centro Comercial Tavira Plaza, de acordo com o ponto 3.9 deste regulamento.

4.2 Apresentar a fatura original do próprio dia ou do dia imediatamente anterior, em valor total, igual ou superior a **40€** (quarenta euros) e inferior a **79,99€** (setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), ganha 1 (uma) participação recebendo uma ficha para participar.

4.3 Apresentar a fatura original do próprio dia ou do dia imediatamente anterior, em valor total, igual ou superior a **80€** (oitenta euros) e inferior a **119,99€** (cento e dezanove euros e noventa e nove cêntimos), ganha 2 (duas) participações, recebendo duas fichas para participar.

4.4 Apresentar a fatura original do próprio dia ou do dia imediatamente anterior, em valor total, igual ou superior a **120€** (cento e vinte euros), ganha 3 (três) participações, recebendo três fichas para participar.
4.5 O número de participações está limitado a 3 (três) por dia, por Cliente, independentemente do valor total das faturas apresentadas.

COMPRAS NO HIPERMERCADO CONTINENTE

4.6 Apresentar a fatura original do próprio dia ou do dia imediatamente anterior, em valor total, igual ou superior a **100€** (cem euros) e inferior a **199,99€** (cento e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), ganha 1 (uma) participação recebendo uma ficha para participar.
4.7 Apresentar a fatura original do próprio dia ou do dia imediatamente anterior, em valor total, igual ou superior a **200€** (duzentos euros) e inferior a **299,99€** (duzentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), ganha 2 (duas) participações recebendo duas fichas para participar.
4.8 Apresentar a fatura original do próprio dia ou do dia imediatamente anterior, em valor total, igual ou superior a **300€** (trezentos euros), ganha 3 (três) participações recebendo três fichas para participar.
4.9 O número de participações está limitado a 3 (três) por dia, por Cliente, independentemente do valor total das faturas apresentadas.
4.10 Em caso de dúvidas quanto ao direito à participação e/ou à validade das faturas apresentadas, a administração do Tavira Plaza reserva-se o direito de exigir a identificação do Participante e/ou a apresentação das compras efetuadas ou outros meios de prova que se justifiquem**.**
4.11 Em caso de dúvidas quanto à validade da participação na Campanha, a Administração do Tavira Plaza reserva-se o direito de impugnar a atribuição da oferta.

5. Participação / Fichas

5.1 Na posse das suas fichas de participação, cada Participante deve em seguida inserir as fichas no equipamento promocional eletrónico.
5.2 Caso o equipamento eletrónico sobre o qual decorre a atividade da Campanha se encontre fora de serviço, por motivo de manutenção ou avaria, os Participantes poderão fazer a sua participação noutro dia em que a Campanha esteja a decorrer.
5.3 Por cada ficha de participação obtida os Participantes terão direito a participar na atividade desenvolvida pelo equipamento eletrónico instalado no espaço da Campanha, que atribuirá os prémios mencionados no número 6.3 infra, da forma que a seguir se descreve:
O Participante deve inserir a ficha ativadora na ranhura do equipamento eletrónico, uma de cada vez. Após inserção do ativador, o equipamento eletrónico promove um processo de habilitação, sinalizando esse processo através de luzes a piscar nas caixas respeitantes aos prémios e som. Após alguns segundos,

a luz correspondente ao resultado obtido fica acesa e é impresso um talão indicando a oferta que se habilitou a ganhar e indicando a pergunta a que deve responder.

5.4 Cada ficha representa uma participação individual, pelo que a próxima ficha apenas deve ser inserida após a conclusão da participação anterior.

5.5 O Participante deverá responder corretamente à pergunta de resposta múltipla indicada, e apresentar o talão de habilitação no Espaço da Campanha para verificação da resposta.

5.6 Caso a resposta esteja certa, receberá a oferta indicada.

5.7 Caso a resposta não esteja certa, não receberá a oferta indicada.

5.8 A fatura apenas será válida para recebimento da oferta, com a resposta certa devidamente sinalizada.

5.9 As ofertas e quantidades disponíveis são os mencionados 6.3 infra., sendo que a sua atribuição está limitada às quantidades mencionadas.

6 Prémios

6.1 Esta Campanha estará em vigor até 03 de dezembro de 2026 ou até terem sido distribuídas todas as ofertas referidas no ponto 6.3 infra (conforme o que ocorra primeiro), terminando imediatamente, sendo dada publicidade ao facto no local da Campanha.

6.2 Os prémios estarão disponíveis até às quantidades mencionadas em 6.3 infra, e sempre que um dos prémios se esgote, será dada publicidade ao facto no local da Campanha.

6.3 Os prémios a atribuir são as mencionadas na seguinte tabela, cuja descrição segue abaixo:

Prémios	Qtd.
Trotinete Elétrica Xiaomi 6 Lite	6
Smartwatch Running Fila FSS	30
Bateria Externa Magnética	100
Guarda Chuva	100
Manta de Natal	100
Prémio Surpresa ***** Brindes diversos	1530
Lojista 1 – Vales de desconto Opticenter	2 000
Lojista 2 – Voucher Fitness Up	2 000
Lojista 3 – Voucher Hôma	10

6.4 Caso, por motivos de força maior algum dos prémios acima mencionados não possa estar disponível para entrega imediata, o participante será informado acerca do procedimento para levantar o seu prémio posteriormente.

7. **Entrega dos Prémios**

A entrega dos Prémios será feita da seguinte forma:

7.1 OFERTA LOJISTA (vales /vouchers)- a sua atribuição será feita pelo próprio talão a utilizar na loja indicada(Opticenter e Fitness Up) contra a apresentação do talão emitido pelo equipamento com a resposta correta assinalada e nas condições nele indicadas.

7.2 PRÉMIO SURPRESA- Atribuição imediata no balcão do passatempo.

7.3 RESTANTES PRÉMIOS (Trotinete elétrica, smartwatch, bateria externa magnética, guarda-chuva, vale 20€ da loja Hôma e manta de natal) devem ser levantadas na Administração do Tavira Plaza, localizada no Piso 1, no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, nos dias úteis até ao dia 11/12/2026, nas condições indicadas.

7.4 Não serão entregues os prémios (Trotinete elétrica, smartwatch, bateria externa magnética, guarda-chuva e manta de natal) sem o cumprimento das formalidades necessárias, nomeadamente o preenchimento e assinatura da Declaração de Recebimento de Prémio, nos casos que o requeiram. Na Declaração é obrigatório o preenchimento dos dados, nome completo, morada, número de identificação fiscal e contacto telefónico.

8. Disposições finais

8.1 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Campanha poderão resultar na exclusão do Participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8.2 É proibida a participação na presente Campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8.3 A sociedade promotora da presente Campanha declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

8.4 A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar na Campanha e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

8.5 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela sociedade promotora da presente Campanha.

8.6 A participação na Campanha implica ainda a total aceitação:

8.7 Das condições apresentadas neste regulamento;

8.8 De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo de premiação;

8.9 Da publicação do nome dos premiados.

8.10 Esta Campanha estará em vigor até às 21h00 do dia 03 de dezembro de 2026.

8.11 A presente Campanha destina-se a premiar os clientes do Centro Comercial Tavira Plaza tendo por base os valores em compras despendidos nas lojas, não se enquadrando na classificação de jogo de fortuna, azar ou concurso**.**

9.Divulgação da Campanha

9.1 A divulgação da presente Campanha será feita, no interior e exterior do Centro Comercial, obrigando-se a sociedade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

9.2 O presente regulamento será divulgado nas redes sociais e site www.taviraplaza.pt do Centro Comercial Tavira Plaza assim como junto da promotora, piso 0, nos referidos dias de Campanha na alínea 3.9.

10.Alterações do Regulamento

10.1 Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

11.Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

11.1 Os Clientes Participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados pessoais transmitidos pelo seu Titular, designadamente nome do Participante, para efeitos de divulgação do vencedor após a entrega do prémio, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento da Campanha, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.

11.2 A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Clientes e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos Clientes na Campanha.

11.3 A Organização compromete-se a fornecer aos Clientes Participantes, toda a informação relevante para a presente Campanha, que lhe seja solicitada.

11.4 Os Titulares dos dados pessoais poderão a todo o momento solicitar por escrito a sua alteração ou correção, através do endereço de email: taviraplaza@widerproperty.pt

11.5 No final da Campanha, todos os dados pessoais serão destruídos e não serão utilizados para qualquer outro fim.

Tavira, 06 de novembro de 2026

_____

Widerproperty, S.A.

(Entidade gestora do Centro Comercial Tavira Plaza)